



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC-UFVJM)

Ata da 9ª reunião do CGIRG - 13/07/2020

Local – Sala de reuniões do CONSU

Horário: 14:00 horas

Pauta

1) Apresentação dos Objetivos e Metas da PRPPG.

1. Para dar continuidade as apresentações relacionadas aos objetivos e metas com aderência ao questionário do TCU, o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, o Prof. Ronaldo Luis Thomasini fez uma apresentação com as principais metas estabelecidas e alinhadas ao referido questionário. Nesse sentido, a PRPPG busca melhorar a qualidade das informações disponibilizadas nos indicadores e agregar o máximo de transparência na publicação desses dados;
2. A regionalização e a internacionalização da instituição também estão no *rol* de metas, bem como o desenvolvimento de produtos e soluções, o registro de propriedades intelectuais, as redes de colaboração em pesquisa, o combate ao plágio, a digitalização do acervo e trabalhar com uma secretaria acadêmica digital para maior eficiência e cumprimento da legislação;
3. A PRPPG pretende ter uma maior interação com a comunidade, realizar um controle mais eficiente dos dados financeiros, dos espaços e equipamentos, bem como um controle adequado de itens críticos quando acontecem as quedas de energia programadas e não-programadas (equipamentos, freezer, geladeiras). Além disso, pretende-se oferecer serviços que possam colaborar na manutenção de projetos e laboratórios;
4. Definiu-se que para a próxima reunião do CGIRC a ser realizada no dia 21 de agosto de 2020 serão apresentados os objetivos e metas da PROACE e da PROGRAD relacionados a esses controles internos presentes no questionário do TCU;
5. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 19/08/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/08/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luis Thomasini, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 19/08/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153395** e o código CRC **3BEF9137**.
